



Os desafios da previdência social no mundo: uma polaroide desde América Latina

Nelson Dionel Cardozo*

Resumo: Este ensaio procura discutir os diagnósticos da chamada "crise das pensões". Na literatura encontramos uma hipótese de que o envelhecimento da população e as alterações nos mercados de trabalho tornarão insustentável o pagamento das pensões públicas no futuro. Isto é explicado pela diminuição do número de trabalhadores e pelo aumento do número de idosos na pirâmide populacional. Assim, os argumentos críticos desta visão, que se tornou hegemônica no debate sobre a reforma previdenciária, são contrastados, apresentando propostas que refutam a ideia da "crise previdenciária". Finalmente, se examina brevemente como o consenso ortodoxo se traduziu na introdução das contas de capitalização individual na América Latina e como o seu fracasso provocou uma nova onda de reformas. Este novo período incluiu medidas para aumentar a cobertura dos idosos, a criação de fundos públicos e melhorias no funcionamento do pilar privado. Como corolário, se reflete sobre a centralidade da problematização das categorias e axiomas sobre os quais os assuntos públicos são pensados e, portanto, as soluções são projetadas em uma ligação entre as decisões governamentais e o conhecimento especializado.

Palavras-chave: Pensões; crise; envelhecimento; reforma.

The challenges of social security in the world: a Latin American polaroid

Abstract: This essay seeks to discuss the diagnoses of the so-called "pension crisis". In the literature we find a hypothesis that population aging and changes in employment markets will make the payment of public pensions unsustainable in the future. This is explained by the decrease in the number of workers and the increase in the number of older adults in the population pyramid. Thus, the arguments critical of this vision, which has become hegemonic in the debate on pension reform, are contrasted, presenting proposals that challenge the idea of the "pension crisis". Finally, it briefly reviews how the orthodox consensus translated into the introduction of individual capitalization accounts in Latin America, and how their failure prompted a new wave of reforms. This new period included measures to increase coverage for older adults, the creation of public funds, and improvements in the functioning of the private

* Professor e pesquisador na Universidad Argentina de la Empresa (UADE) no Departamento de Governo. Especializado em análise de políticas públicas e políticas sociais.



pillar. As a corollary, we reflect on the centrality of problematizing the categories and axioms on which public affairs are thought, and therefore solutions are designed in a link between government decisions and expert knowledge.

Keywords: Pensions; crisis; ageing; reform.

Introdução: A crise da previdência social no mundo

Os sistemas de pensões enfrentam enormes desafios para o futuro. As condições em que foram pensados são transformadas a taxas aceleradas. Por esta razão, o debate político e acadêmico suscita a necessidade de reformas há várias décadas. As grandes mudanças nas relações entre o Estado e a sociedade, o novo contexto econômico global, as metamorfoses da administração pública, as alterações no mercado de trabalho, os processos demográficos e a própria dinâmica dos sistemas de pensões tornam necessário repensar os pressupostos da previdência social.

Os sistemas de pensões -que são os mecanismos que procuram assegurar o rendimento dos idosos na sua fase de aposentadoria- são chocados por dois fenômenos que alteram a base sobre a qual foram instalados. Podemos encontrar pelo menos dois grandes grupos de desafios: o **envelhecimento da população** e a **transformação do mercado de trabalho**. A combinação destes dois fenômenos resulta na chamada "crise fiscal" dos sistemas previdenciários contributivos tradicionais ou *bismarckianos*. Isto significa que a despesa pública com as pensões ao longo do tempo tende a aumentar, enquanto os recursos de financiamento são cada vez mais reduzidos. Vamos considerar alguns desses aspectos a seguir.

Um mundo que envelhece e os desafios para as aposentadorias

O envelhecimento da população é um fenômeno global que implica um aumento da proporção de idosos na população. Ao longo da história da humanidade, a maioria dos habitantes do globo tinha menos de 14 anos. Mas este grupo representa cada vez mais um tamanho menor da pirâmide demográfica. Por outro lado, as pessoas em idade produtiva, ou seja, entre 15 e 59 anos que financiam a segurança social a longo prazo, estão a crescer menos do que os idosos (pessoas com mais de 60 anos). Os fatores que influenciam esse aspecto são o aumento da expectativa de vida devido ao maior acesso à saúde e à melhoria das condições de vida; o atraso e declínio na taxa de fecundidade devido aos maiores níveis de escolaridade e planejamento familiar; e a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho, para citar apenas alguns.

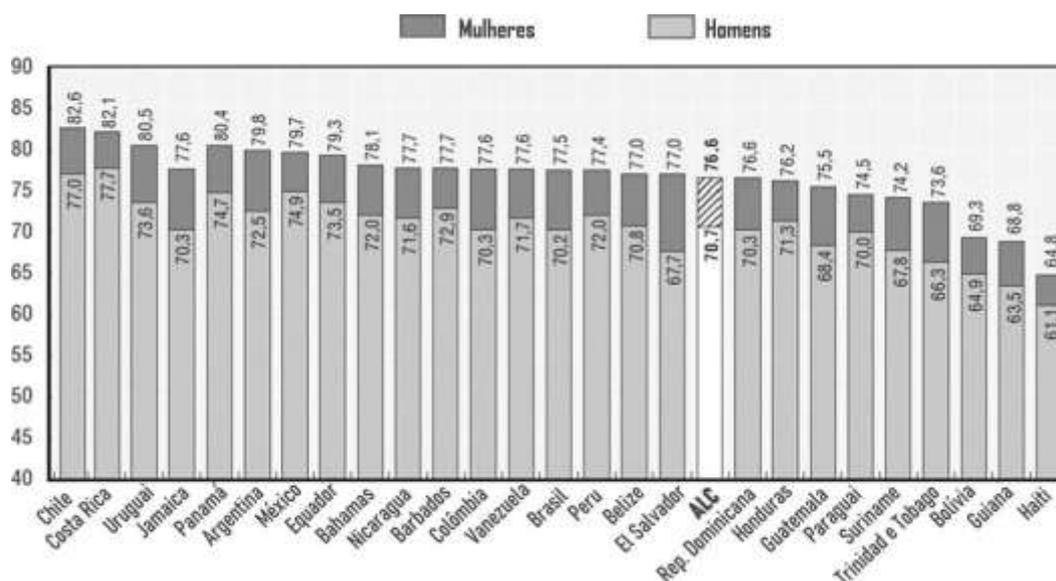


O aumento da esperança de vida no mundo tem a ver com o descenso da mortalidade nos primeiros anos de vida, algo que era comum até à revolução industrial. A Organização Mundial da Saúde observou em 2019 que a expectativa de vida em todo o mundo aumentou em cinco anos e meio entre 2000 e 2016. Isto significa que uma criança nascida em 2016 tem uma expectativa média de 72 anos, superando os 66 anos e meio que tinha em 2000, de acordo com o seu relatório das Estatísticas Mundiais de Saúde. Nas Américas, passou de 73,6 anos em 2000 para 76,8 anos em 2016. Uma variável envolvida é a queda na mortalidade de crianças com menos de 5 anos de idade, particularmente na África Subsaariana, como resultado da menor incidência de doenças transmissíveis. Em países desenvolvidos como o Japão, a expectativa de vida é de 84 anos (primeiro país do mundo), seguido pela Espanha ou Suíça, com 83 anos. Segundo o relatório da ONU, o Chile foi o país com maior expectativa de vida na América Latina, com 82,6 anos para as mulheres e 77 anos para os homens em 2015, seguido pela Costa Rica (82,1 e 77,7 anos) e Uruguai (80,5 e 73,6 anos) (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2019).

Os desafios colocados pelo envelhecimento da população aos sistemas de pensões são enormes: "Dentro de 40 anos, 80 por cento dos maiores de 60 anos do mundo viverão em países de baixa e média renda. Serão mais numerosos do que a população total dos países de ingressos elevado. No mesmo período, haverá 330 milhões de pessoas com mais de 60 anos na China, 200 milhões na Índia e um quarto da população da América Latina e do Caribe também estará nessa faixa etária. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2017, p. 32). O grande número de políticas de segurança social para a velhice representa um dos maiores desafios para as nações. É preciso gerar um verdadeiro setor de cuidado, desenvolver áreas de pesquisa e intervenção para melhorar as condições de vida na área da saúde e aspectos integrais da velhice, enquanto as sociedades devem fazer acordos para garantir a renda que permita a autonomia dos idosos, que a meados do século representarão um quarto da população dos países desenvolvidos.



Gráfico1: Expectativa de vida ao nascer na América Latina, por país e sexo (2010-2015)



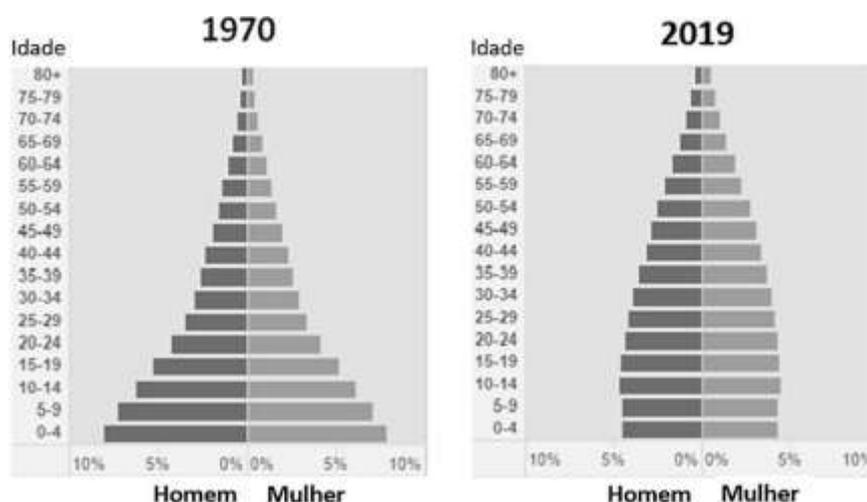
Fonte: Nações Unidas, Perspectivas da População Mundial - (Revisão 2015)

Por outro lado, nos países desenvolvidos e em desenvolvimento há uma queda na taxa de natalidade e, portanto, uma redução no crescimento vegetativo. Isto é entendido como o atraso na maternidade e o declínio da fecundidade como resultado do acesso das mulheres aos métodos de planejamento familiar e da maior proporção de mulheres na força de trabalho que devem conciliar as tarefas profissionais e domésticas. Quando as mulheres têm mais nível educacional, trabalham e incorporam a contracepção, espera-se que o número de filhos diminua e que a idade da maternidade seja prolongada.

A consequência destes fatores é que encontramos uma proporção crescente da população com mais de 60 anos de idade. Países como Cuba e Uruguai têm 20% de seus habitantes neste segmento. Chile, Argentina, Costa Rica e Brasil estão experimentando o que a CEPAL chama de "envelhecimento acelerado", onde este grupo atinge entre 13% e 16%. Colômbia, El Salvador, Panamá, Peru, México, Equador, Venezuela e República Dominicana estão passando por um envelhecimento moderado (entre 9 e 12%), e finalmente os países "incipientes" são Paraguai, Bolívia, Nicarágua, Haiti, Honduras e Guatemala, que estão exibindo entre 7% e 9%. Nos gráficos abaixo podemos ver o crescimento da proporção de idosos na pirâmide populacional, e o aumento na América Latina do percentual de idosos.

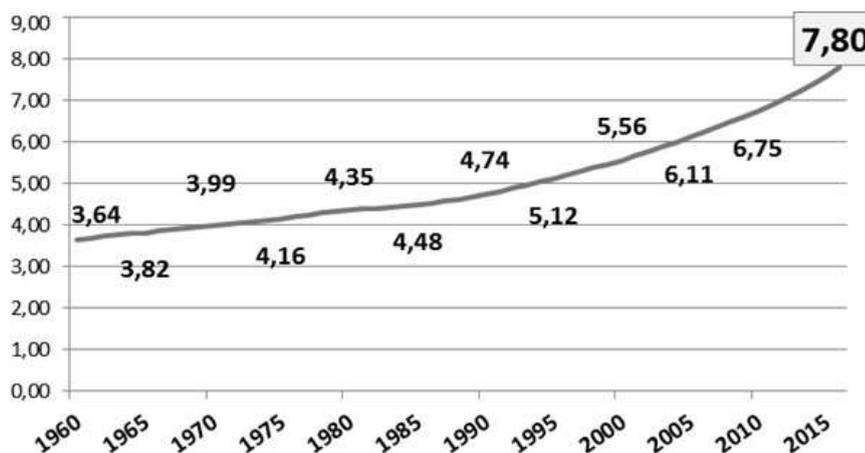


Gráfico2: Pirâmide Populacional América Latina e Caribe 1970 e 2019



Fonte: Elaboração própria baseada em www.populationpyramid.net/

Gráfico3: Evolução da porcentagem da população com mais de 65 anos 1960-2016 América Latina e Caribe



Fonte: Elaboração própria em base nos dados de www.bancomundial.org

O fato de que a América Latina (e o mundo) está envelhecendo rapidamente estimulou discussões sobre como garantir a sustentabilidade dos sistemas previdenciários. De fato, a população acima de 65 anos representará 25% da população em idade ativa no Chile, 20% na Argentina, Brasil e Colômbia e 15% no Uruguai para 2030. A título de comparação, as pessoas com mais de 65 anos nos Estados Unidos representam atualmente 24% da população em idade ativa.



Tabela1: Rácio de dependência dos idosos (população com mais de 65 anos/população com 15-64 anos)

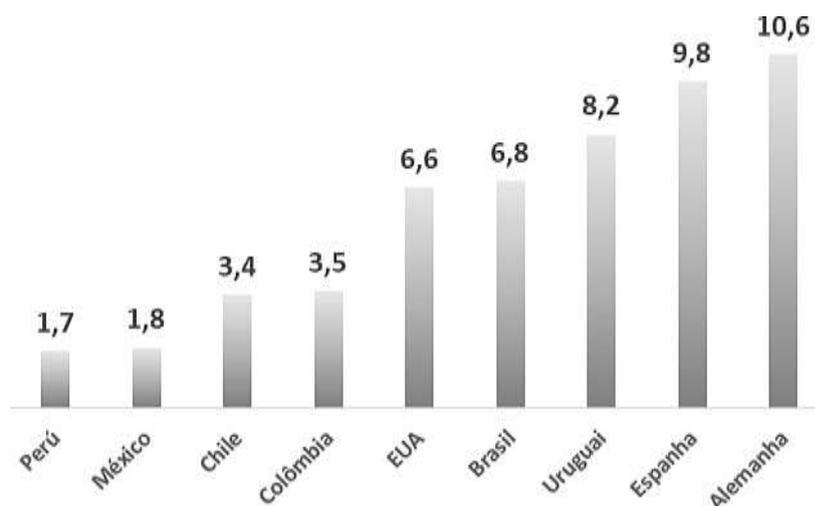
	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2017	2020F	2030F	2040F	2050F
Argentina	8.8	11.0	13.4	15.0	16.0	16.3	17.5	18.1	20.2	23.1	28.5
Brasil	5.9	6.6	6.5	6.7	7.8	9.9	12.3	13.7	19.8	26.8	36.7
Chile	8.6	9.0	9.2	9.8	11.4	13.5	16.2	17.9	25.1	32.7	39.2
Colômbia	6.3	6.6	6.7	7.0	7.4	8.7	11.1	12.6	18.8	25.5	33.0
México	6.6	7.5	7.5	7.5	8.3	9.2	10.3	11.3	15.0	21.8	29.2
Peru	6.5	6.7	6.8	6.9	8.0	9.6	10.9	11.7	15.4	20.4	26.6
Uruguai	12.8	14.1	16.8	18.7	21.0	21.9	22.8	23.3	26.7	30.5	35.0
Alemanha	17.1	21.6	23.8	21.5	24.3	31.2	32.8	34.2	44.9	52.8	54.4
E.U.A.	15.2	16.3	17.6	19.2	18.7	19.4	23.5	25.7	33.2	35.6	36.4
Espanha	12.7	15.4	17.6	20.1	24.4	25.2	29.5	31.2	41.4	57.8	71.2

Fonte:Elaboração baseada em dados disponíveis em <https://data.iadb.org>

Este envelhecimento da população e o conseqüente aumento do rácio de dependência dos idosos significa que estão a ser destinados cada vez mais recursos ao pagamento das pensões. Estas despesas efetuadas pelos governos estão estreitamente relacionadas com o grau de cobertura das pensões dos idosos. Assim, veremos que quanto mais pessoas idosas tiverem uma aposentadoria pública, mais se gastará na previdência social. Mas, além disso, à medida que o envelhecimento da população avança e que temos um número absoluto e relativamente maior de pessoas inativas porque estão aposentadas, as despesas com pensões aumentam. Esta é a principal diferença entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Enquanto os primeiros combinam alta cobertura previdenciária com uma pirâmide envelhecida, a América Latina tem baixa cobertura e uma transição demográfica não tão avançada quanto os primeiros. Países como a Alemanha e a Espanha destinaram 10% e 9,8% do PIB ao pagamento de pensões em 2014, enquanto o Peru e o México dedicaram apenas 1,7% e 1,8%, respectivamente. Países com regimes previdenciários mais consolidados e mais antigos na região, como Brasil, Argentina e Uruguai, estão mais próximos dos países desenvolvidos nesse sentido, embora adicionam os problemas dos mercados de trabalho que referiremos a seguir.



Gráfico4: Despesa em pensões como percentagem do PIB em países seleccionados em 2014



Fonte: BID-OCDE, Panorama das Pensões. América Latina e o Caribe, 2015

Estas mudanças na estrutura demográfica tornam necessário ajustar os sistemas de pensões através de reformas. Mesa-Lago ⁽²⁰¹⁹⁾ observou recentemente que não há relação entre a pirâmide populacional de cada país e a idade de aposentadoria requerida, dado que países com envelhecimento incipiente como Honduras e o mais envelhecido como Cuba têm os mesmos parâmetros de idade de aposentadoria. A idade de aposentadoria deve ser ajustada à estrutura demográfica, quando se eleva a esperança de vida e a proporção de idosos cresce num país. Se estas correções não forem feitas, devem ser destinados mais e mais recursos ao pagamento das pensões com as suas consequências para a sustentabilidade a longo prazo do sistema.



Quadro 1: Países segundo envelhecimento e idade de aposentadoria em 2017

Grau de envelhecimento	País	Tipo de sistema	População acima de 60 (%)	Idade mínima de aposentadoria	
				Homem	Mulher
Alto	Cuba	Público	20	65	60
	Uruguai	Misto	20	60-70	60-70
Acelerado	Chile	Privado	16	65	60
	Argentina	Público	15	65	60
	Costa Rica	Misto	14	65	65
	Brasil	Público	13	65	60
	Colômbia	Paralelo	12	62	57
Moderado	El Salvador	Privado	12	60	55
	Panamá	Misto	11	62	57
	Equador	Público	10	Diversos	
	República Dominicana	Privado	10	60	60
	México	Privado	10	65	65
	Peru	Paralelo	10	65	65
	Venezuela		10	60	55
	Bolívia		9	58	58
	Paraguai		9	60	60
	Incipiente	Nicarágua	Público	8	60
Guatemala			7	60-62	60-62
Haïti			7	55	55
Honduras			7	65	60

Fonte: Mesa-Lago ⁽²⁰¹⁹⁾

Mudanças nos mercados de trabalho

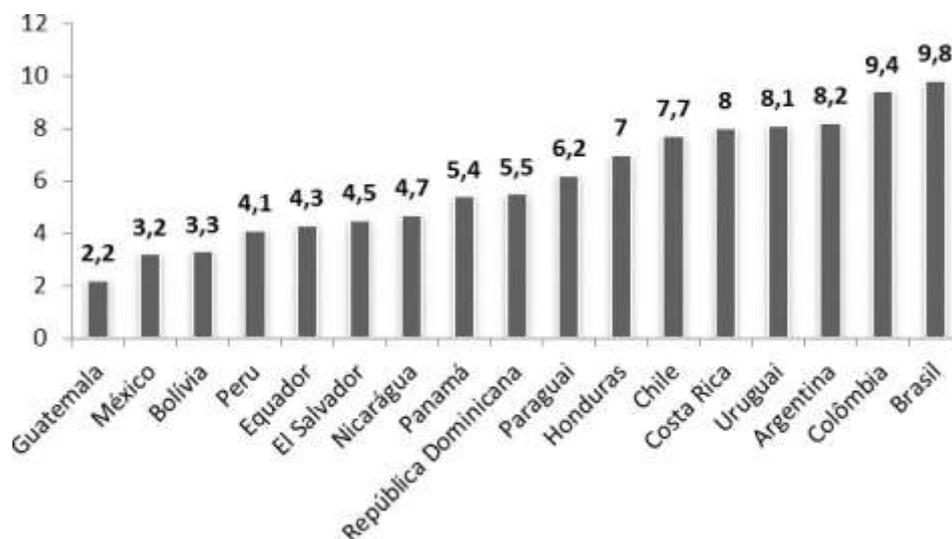
Há dois fenômenos ligados aos mercados de trabalho que têm um impacto nos regimes de pensões. Por um lado, o desemprego estrutural e, por outro, a informalidade. “Ambos os aspectos refletem desequilíbrios no mercado de trabalho: o primeiro em termos da quantidade de emprego e o segundo em termos da sua qualidade.”(JIMÉNEZ RESTREPO, 2012, p. 115). A quantidade está associada ao número de desempregados, enquanto a qualidade está relacionada àqueles empregados em atividades que são realizados em situações de baixa produtividade, com escasso capital físico e/ou humano, e em tarefas que estão fora das normas do mercado, como aquelas em que os salários são pagos abaixo do mínimo estabelecido, em que os benefícios sociais não são reconhecidos ou em que as horas de



trabalho não são cumpridas. As características acima associadas à qualidade do emprego são algumas do conjunto que descreve a informalidade do trabalho.

Desemprego significa que há uma parte da população economicamente ativa que não encontra uma atividade remunerada para desempenhar de acordo com as suas necessidades e qualificações. Quando um indivíduo não trabalha, ele ou ela não faz contribuições para a aposentadoria. Em alguns casos, a baixa taxa de desemprego é um sinal de que existe um grande mercado de trabalho informal ou de que muitos trabalhadores potenciais simplesmente deixaram de procurar emprego. Na América Latina, verificamos que as economias mais desenvolvidas (Argentina, Brasil e Colômbia) têm uma elevada percentagem de desemprego. Por outro lado, México e Guatemala são os países com os mais baixos níveis de desemprego, mas ao mesmo tempo são países caracterizados por altos níveis de pobreza e informalidade. Temos que considerar que se há pessoas desencorajadas que se cansaram de procurar um emprego e já não o fazem, esses indivíduos qualificam-se como "inativos" e não entram no cálculo do desemprego.

Gráfico 5: Desemprego na América Latina 2018



Fonte: BID, Mercado de Trabalho e Sistema de Indicadores da Previdência Social (SIMS)

Como dá para ver no gráfico acima, a maioria dos países latino-americanos têm números de desemprego que não excedem 10% da PEA, mas isto não significa melhores condições de vida ou ser cobertos pela segurança social.

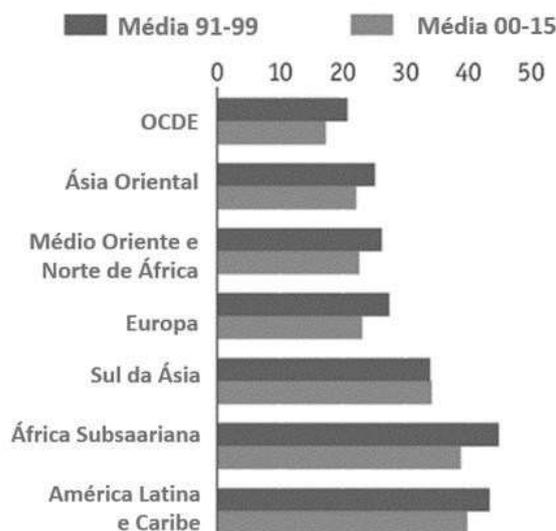
Isso está ligado ao outro fenômeno: o trabalho informal. Podemos defini-lo como a realização de atividades de uma pessoa - por conta própria ou em uma relação de dependência - sem vínculos registrados na carteira de trabalho. Isto significa que o trabalhador está



excluído da arquitetura da proteção social, como contribuições para a aposentadoria, cobertura médica ou seguro contra acidentes de trabalho.

Isto tem consequências negativas para o trabalhador. Quando ocorre uma das contingências acima mencionadas (desemprego, velhice, morte de um dos cônjuges, nascimento de um filho, gravidez, entre outras) verifica-se que esta informalidade impede o trabalhador ou o seu beneficiário de aceder à segurança social contributiva (seguro de desemprego, aposentadoria, pensão por morte, prestações familiares, subsídios de nascimento). Por outro lado, é um problema para os governos porque implica que os trabalhadores e os empregadores não financiam os sistemas de pensões: uma elevada informalidade significa menos dinheiro para cumprir as obrigações em matéria de pensões. Esta economia informal ou submersa é frequentemente muito difícil de atacar nos mercados emergentes. Embora possamos encontrar progressos relativos na sua evolução nas últimas décadas, as realizações são insuficientes. Como podemos ver no gráfico seguinte, com base nos dados publicados pelo FMI em 2017, a informalidade na América Latina é persistente e, pela primeira vez, ultrapassa a África Subsaariana.

Gráfico 6: Economia informal em percentagem do PIB em 2017

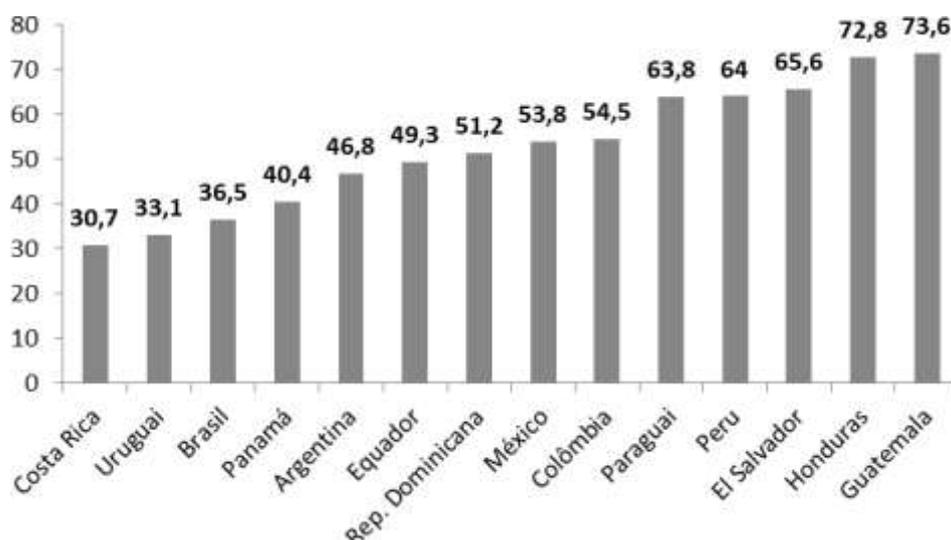


Fonte: Fundo Monetário Internacional (2017)

O emprego informal afeta cerca de 130 milhões de trabalhadores na América Latina e Caribe, dos quais pelo menos 27 milhões são jovens, representando quase metade do trabalho não agrícola. Sua incidência varia entre os países da região (de 30,7% na Costa Rica a 73,6% na Guatemala), e entre setores e grupos populacionais.



Gráfico 7: Emprego informal de todos os trabalhadores na América Latina (2015)



Fonte: Elaborado em base nos dados de <https://data.iadb.org>

A formalização da economia na América Latina continua a ser um grande problema e o crescimento económico, por si só, não é suficiente para alcançá-lo. Na maioria dos países, a percentagem de emprego informal em relação ao emprego total é próxima ou superior a 50%. Trata-se de um importante desafio para a sustentabilidade dos regimes de pensões. A solução para este obstáculo tem sido avançar no sentido da incorporação de outros tipos de prestações não contributivas, na sua maioria de natureza específica, mas que não intervêm nos problemas do mercado de trabalho.

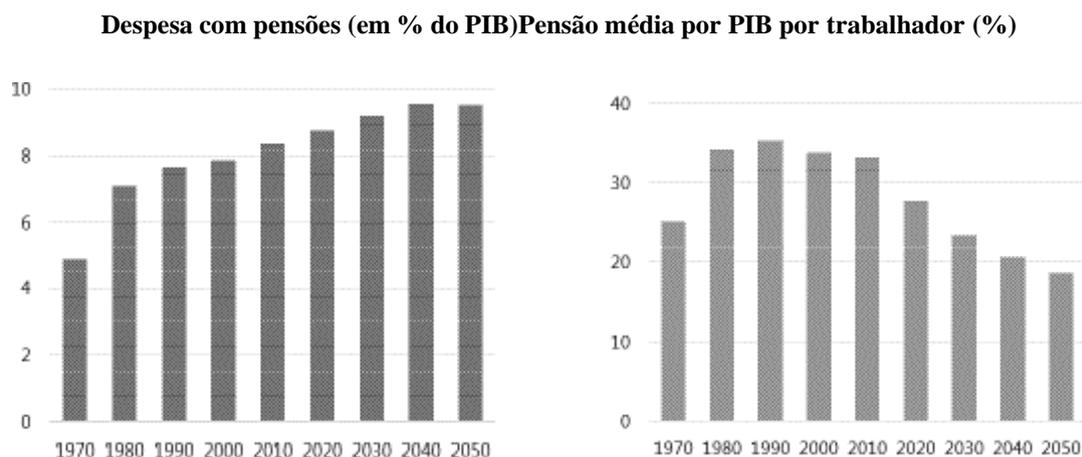
A crítica à ideia da crise das pensões

A articulação destas dimensões resulta na chamada "crise das pensões". Para esta proposição "argumenta-se que, porque agora vivemos mais tempo, que exige pagar mais pensões para mais aposentados, e é por isso que os fundos da previdência social não será suficiente" (ETXEZARRETA & IGLESIAS FERNÁNDEZ, 2019). A estes pressupostos centrais se adicionam outros pressupostos laterais, tais como o crescimento económico, as motivações individuais dos trabalhadores e a poupança, que tornam necessária a reforma das pensões. Em 2019, é publicado um relatório do FMI **The Future of Savings: The Role of Pension System Design in Global Ageing**, que faz projeções sobre o desempenho da poupança e das pensões, concluindo que os gastos nesta área irão aumentar, enquanto a generosidade das pensões irá diminuir (AMAGLOBELI et al., 2019). Este artigo menciona que o envelhecimento da população terá consequências importantes para a evolução das taxas



de poupança em todos os países. No âmbito das atuais políticas, as despesas públicas com pensões nas economias avançadas e nas economias de mercados emergentes aumentarão em média 1 a 5 pontos percentuais do PIB, respectivamente, até 2050, reduzindo a poupança pública. Ao mesmo tempo que com as projeções do envelhecimento da população, a generosidade das pensões tenderá a diminuir.

Gráfico8: Despesa com pensões e generosidade nas economias avançadas projetadas (1970-2050)



Fonte:AMAGLOBELI ET AL. AL., (2019)

É por isso que muitas agências recomendam que benefícios de aposentadoria excessivamente generosos (devido aos altos índices de benefício ou à baixa idade mínima de aposentadoria) sejam alinhados com as tendências demográficas projetadas para evitar a queda poupança agregada. A redução da generosidade das pensões públicas (por exemplo, reduzindo as prestações da aposentadoria antecipada ou os rácios das prestações) poderia atenuar as vulnerabilidades orçamentais a longo prazo e moderar a diminuição da poupança agregada. Uma opção que propõem seria associar aumentos adicionais da idade da aposentadoria a aumentos da longevidade, com disposições adequadas para os pobres, cuja esperança de vida tende a ser inferior à média. Para minimizar as consequências negativas involuntárias de tais programas sobre a poupança agregada (seja através de custos fiscais excessivos ou mexendo indiretamente a poupança privada), as políticas de combate à pobreza devem ser cuidadosamente concebidas e orientadas.

O diagnóstico do FMI sobre o futuro das pensões significa que, devido ao envelhecimento da população, as despesas aumentarão e, por conseguinte, haverá que avançar com pensões menos generosas, um aumento da idade da aposentadoria e incentivos à



poupança individual com a introdução de pilares privados obrigatórios, poupança voluntária e um pilar não contributivo destinado às famílias mais pobres.

Um dos olhares críticos que aprofundou as linhas de ação em relação a situação dos sistemas de pensões foi o livro *Age Shock How Finance is Failing Us*, de Robin Blackburn. Este trabalho desenvolve as perspectivas de reforma problematizando os fundos de capitalização individual, a partir do que ele chama uma perspectiva "holística" (BLACKBURN, 2006). O foco está na crise dos fundos de investimento nos Estados Unidos, na volatilidade dos mercados de ações, nos grandes escândalos corporativos e na falta de transparência do "capitalismo cinza" que predomina no mundo corporativo e financeiro. Este panorama do pouco futuro da poupança privada sugere que o reforço das pensões públicas é a solução real. A saída é políticas redistributivas através da criação de fundos públicos baseados em impostos (arrecadação de bens públicos e venda de licenças, impostos sobre a venda de terras, impostos sobre a riqueza, impostos sobre as ações), promovendo uma proteção global efetiva para reduzir a pobreza na velhice.

Adicionando pontos de vista críticos a este diagnóstico da crise das pensões, os economistas espanhóis Etxezarreta e Iglesias falam de cinco axiomas em que se baseia a teoria da reforma das pensões. Esses mitos são "verdades falsas" que vieram a ser aceitas e assumidas pela opinião pública, mas que "consistem em razões enganosas que foram construídas politicamente. A suposta validade destes argumentos depende de partir de abordagens específicas e precisas que conduzam a resultados propositadamente procurados, mas que podem ser facilmente refutados com outras premissas" (ETXEZARRETA; IGLESIAS FERNÁNDEZ, 2019, p. 21).

O primeiro mito é que as pensões têm de ser equilibradas, o que se opõe ao fato de, como qualquer despesa corrente, os governos terem o poder de as financiar com impostos. O princípio contributivo das pensões é algo fácil de modificar, apelando ao financiamento fiscal do regime contributivo da previdência social. A segunda é que o envelhecimento demográfico significa que há uma proporção crescente de idosos e, portanto, um maior peso da população passiva sobre a população ativa que contribui para a aposentadoria. Isto ignora o fato de os países também produzirem mais riqueza com aumentos de produtividade e, portanto, terem mais capacidade para financiar políticas públicas. O terceiro argumento, associado ao anterior, é a diminuição do número de trabalhadores, fato que não está totalmente comprovado. Ao mesmo tempo, a maior riqueza produzida permite também uma redistribuição para os pensionistas. A quarta é a falta de dinheiro para o pagamento das pensões, que contrasta com o crescimento sustentado do PIB dos países ao longo do tempo, o



que mostra que existe um problema de distribuição da renda e não de fundos. O último argumento é que as aposentadorias no caso espanhol são muito generosas, com uma alta taxa de substituição do salário, que ignora que os benefícios estão abaixo da cesta básica, porque eles são calculados sobre salários muito baixos que o trabalhador tinha em sua vida profissional. Em suma, introduzem um questionamento do financiamento exclusivamente contributivo e adicionam o aumento da produtividade e da distribuição de renda como fatores para pensar na "crise das pensões". A seguir, são sistematizados os axiomas da teoria que advoga a reforma dos sistemas de pensões no mundo por causa do esgotamento dos esquemas de repartição.

Quadro 2: Mitos da crise das pensões

Axioma	Argumento	Resposta
Equilíbrio	O princípio contributivo exige um equilíbrio entre as contribuições dos ativos e as despesas de pagamento das pensões.	É possível financiar as pensões com impostos, como qualquer outra política social.
Demografia	O envelhecimento da população torna os sistemas públicos insustentáveis devido ao número crescente de aposentados no futuro.	A capacidade dos países para pagar pensões está relacionada com a riqueza produzida e não com a sua estrutura demográfica.
Diminuição do número de trabalhadores	Número de trabalhadores ativos que financiam as pensões diminuiu	Com a mudança tecnológica, os trabalhadores aumentam sua produtividade e geram mais riqueza
As pensões são muito generosas	As aposentadorias têm uma elevada taxa de substituição em relação aos salários dos trabalhadores ativos, pelo que devem ser reduzidas.	Embora as pensões tenham uma elevada proporção do salário do trabalhador em atividade, a queda do salário médio nas últimas décadas torna as pensões baixas para manter um nível suficiente de ingresso na velhice.

Elaboração própria baseada em Etzezarreta & Iglesias Fernández (2019)



A reforma das pensões, que se baseia na ideia de que os regimes de pensões estarão em crise, deixa ocultas outras questões que são centrais para a concepção da proteção social. Nesta arena política, é definido o regime de bem-estar em relação aos idosos, e aos valores que sustentam estas ações. Ao mesmo tempo, as aposentadorias implicam mecanismos de redistribuição de renda, um fato que a seguridade social contributiva do estilo *bismarckiano* muitas vezes não coloca na mesa.

O foco principal dos sistemas contributivos é a ideia de acessar ao direito depois de fazer uma certa quantidade de contribuições para o sistema. No entanto, não é comum culpar esquemas de repartição de benefícios definidos que reproduzem a heterogeneidade, as desigualdades e os privilégios ao nível do mercado de trabalho. Ligar a renda dos trabalhadores no momento da aposentadoria à sua trajetória trabalhista é dar continuidade a essa estratificação salarial que ocorreu no mundo do trabalho. Isto porque, tradicionalmente, os modelos *bismarckianos* consideravam o mínimo vital, a luta contra a pobreza nos idosos como um elemento residual, dado que estes esquemas foram consolidados nos países industrializados em tempos de pleno emprego. A seguridade social contributiva refletiu, assim, parte do processo de expansão da cidadania social que teve sua âncora na sociedade do trabalho.

Esses pressupostos também foram assumidos pelos promotores do seguro social na América Latina, juntamente com a consolidação dos processos de desenvolvimento interno, com a industrialização substitutiva e a chamada "matriz estadocêntrica" (CAVAROZZI, et al., 2004; GARCÍA DELGADO, 1994), que foi desenvolvida na América Latina. No entanto, nas nossas latitudes, o cenário era muito diferente. A sociedade do pleno emprego assalariado formal masculino, pilar do pacto previdenciário, era uma realidade parcial que não se estendia a toda a população. A heterogeneidade refletiu-se em formas de penetração estatal diferenciada (O'DONNELL, 1993), onde encontramos territórios e setores onde as relações sociais não eram reguladas pelos governos.

Isso teve um correlato na extensão das políticas públicas e da proteção social. Por exemplo, encontramos centros urbanos modernos, com a presença de mercados de trabalho formais bastante difundidos, mas que coexistem com bolsões de trabalho precário, informalidade e auto-emprego não registrado. Ao mesmo tempo, nas zonas rurais, a persistência de situações pré-modernas, típicas das sociedades tradicionais, significa que a proteção social recai sobre os núcleos primários, como a família e a comunidade, dentro dos chamados regimes de proteção familiarista (MARTÍNEZ FRANZONI, 2008). Para os camponeses latino-americanos, o acesso ao trabalho registrado era uma *rara avis* que voava



intermitentemente por nossos céus. Assim, a segurança social num sistema contributivo financiado pelo trabalhador e pelas empresas não teve o mesmo impacto que na Europa. Embora a legislação laboral favorável aos grupos de trabalhadores fosse sancionada, o cumprimento destes direitos estava longe de ser materialmente eficaz.

Pensar no esgotamento da segurança social com lentes europeias tem sido uma constante na discussão sobre a reforma das pensões que não foi devidamente observada pelos decisores públicos. A viragem do leme, por outro lado, veio com a introdução com grande entusiasmo de um regime privado obrigatório da mão da reforma do Estado.

Privatização da segurança social como resposta à crise

O esgotamento do modelo mercado internista, como resultado das sucessivas crises e, finalmente, dos processos de reforma estrutural que levaram a economias liberalizadas, também mudou a concepção da previdência social. Conceitualmente, a criação de esquemas de capitalização individual se baseou na ideia de que o mercado seria um melhor provedor de previdência social. Esta foi a resposta à crise fiscal dos governos e às "promessas não cumpridas" dos regimes de repartição. Utilização de recursos públicos para financiar outras políticas, acesso muito fraco que permitia o acesso dos setores através de mecanismos de credenciamento de serviços meramente declaratórios, descumprimento de obrigações previdenciárias por parte dos empresários e falta de fiscalização estatal, litigiosidade do sistema devido às exigências que os aposentados faziam à administração pública, a fraca relação entre o benefício recebido e as contribuições feitas, a heterogeneidade entre os ramos de atividade e os grupos de pressão privilegiados que obtiveram grandes concessões com regimes especiais de pensões generosas, a perda do valor real das aposentadorias devido à inflação, foram alguns dos males espalhados pelos regimes de repartição em nossa região que minaram a confiança da população na seguridade social.

A ideia de que o mercado deveria administrar a seguridade social tornou-se uma proposta interessante, já que no contexto de uma crise fiscal governamental foi prometido que no longo prazo não teria que enfrentar o pagamento de pensões. Apesar disso, ao criar fundos privados, os países tiveram que enfrentar uma queda de contribuições para pagar as obrigações, o que no curto prazo implicou aprofundar ainda mais esse déficit público. Países latino-americanos com diferentes regimes políticos, tanto autoritários como o Chile, México e Peru, ou democráticos como Argentina, Costa Rica, Uruguai e Colômbia, experimentaram a criação de contas individuais, o que representou uma novidade mundial ao estabelecer seu caráter obrigatório. Durante este período, a variável internacional foi muito importante para



marcar o caminho nas políticas públicas. Desde a reforma de 1981 no Chile, a região tornou-se um laboratório para mudanças nas aposentadorias que têm sido observadas com grande interesse pelo resto do mundo. Desde esta primeira medida, há quase quarenta anos, doze países do subcontinente transformaram, total ou parcialmente, os seus regimes de previdência social. Muitos deles o fizeram inspirados no influente relatório do Banco Mundial de 1994 “**Averting the old age crisis : policies to protect the old and promote growth**”, que serviu de base teórica para as reformas (Banco Mundial, 1994). Esses países foram Chile (1981); Peru (1993); Argentina (1994); Colômbia (1994); Uruguai (1996); Bolívia (1997); México (1997); El Salvador (1998); Nicarágua (2000); Costa Rica (2000); Panamá (2000) e República Dominicana (2003).

A nível regional, a profunda crise económica e social, deu aos políticos uma grande margem de manobra para implementar políticas de reforma estrutural (HAGGARD; KAUFMAN, 2006), que de outra forma teriam gerado custos políticos muito elevados. Por outro lado, a nível internacional, o colapso do bloco socialista com a queda do Muro de Berlim e a posterior dissolução da União Soviética levou a pensar que a democracia liberal e o capitalismo se tornariam o modelo de sociedade vigente em todo o planeta. Aqui, as pensões privadas surgiram como outra faceta deste fenómeno de mudança de fronteiras a favor do setor privado (OSZLAK, 1994).

A reavaliação da onda privatista no novo milénio

Esse frenesi pela privatização da previdência social, no entanto, foi visto com objeções por alguns autores. Certas posições argumentam que, na nova fase do capitalismo pós-industrial, na chamada "terceira revolução industrial", o setor de serviços (que inclui o setor bancário) é o mais dinâmico e busca por sua própria lógica sua expansão (CORIAT, 1997; PIPITONE, 1988). Assim, "o dinheiro público das pensões é um grande bocado para o capital financeiro. Sabe-se que, para funcionar, o capital precisa de mais e mais capital, e as pensões públicas significam muito dinheiro (...). Pensões, além de operar com uma grande quantidade de dinheiro são depósitos muito estáveis para os bancos, porque uma vez que você colocar o dinheiro em um fundo de pensão não pode ser levado até a aposentadoria¹" (ETXEZARRETA; IGLESIAS FERNANDEZ, 2019, p. 52). Assim, além dos fatores políticos nacionais e internacionais, existe uma pressão do setor financeiro e do sistema capitalista para a implementação de pensões privadas. Nesse sentido, o Banco Mundial tem

¹ Tradução do autor



sido a força motriz por trás dessa mudança dos regimes de repartição para contas de capitalização individual, financiando as reformas, a difusão de documentos, livros, seminários, que rezaram sobre a ideia da crise das pensões. O documento de 1994 "Ageing without Crisis" promoveu a privatização como uma resposta de longo prazo às tendências demográficas.

Finalmente, é importante notar que tanto a concepção contributiva da previdência social (sistemas tradicionais de repartição com benefícios definidos administrados pelos governos), quanto a noção mercantilista (que promoveu as contas de capitalização individual de contribuições definidas geridas por fundos privados) compartilham certos elementos. Por um lado, ambas têm como fundamento principal da segurança social a contribuição como base do financiamento e do acesso ao direito, se assentam na necessidade de um emprego registrado para deduzir as contribuições e, ao mesmo tempo, o bem-estar na velhice depende de quanto foi contribuído e do salário que o trabalhador tinha na sua vida ativa. Estes sistemas contributivos ignoram as situações comuns na região, como os buracos na trajetória ocupacional, o trabalho feminino não remunerado, a grande evasão dos empregadores das obrigações previdenciárias ou a falta de transparência na administração dos recursos, o que resulta em grandes grupos da população excluídos da proteção social contributiva. Estes pilares ignoram o esforço contributivo também realizado por aqueles que não contribuem para os fundos de pensão, mas geram riqueza, seja no mercado ou nas tarefas de cuidado que permitem a reprodução da força de trabalho, ou a enorme disparidade de gênero na escala salarial. Questioná-los abre a porta a novas perguntas e nos convida a pensar em novas soluções que vão além da segurança social tradicional e privada.

No início do novo milênio, começaram novas reformas das pensões que tentavam corrigir os problemas dos regimes privatizados. Isso foi chamado na literatura de "afastamento das contas individuais" (BERTRANOU, et. al, 2010; BARR; DIAMOND, 2016), "ajuste das operações das contas individuais (PINO; KARASYOV, 2007), "re-reformas" (CARDOZO, 2010, BECKER, HOHNERLEIN, OSSIO, SIMONOVITS, 2013, BUSQUETS; POSE, 2016; MESA-LAGO, 2013), "fim das pensões privatizadas na América Latina" (RIESCO, 2009), "reavaliação das políticas de reforma aos sistemas de pensões" (HOLZMANN, 2013) ou reversão da privatização das pensões (ORTIZ et al., 2018), tentando explicar o sentido oposto ou crítico à primeira etapa da reforma das pensões que teve o segundo momento. Estes trabalhos analisam as "promessas não cumpridas" dos sistemas reformados e tentam incluir dimensões dos recentes processos de reforma.



Essas reformas nas contas individuais são enquadradas como uma "correção" que foi feita nas contas privadas. As principais dimensões que são levadas em conta são: o aumento da cobertura dos idosos, a criação de fundos públicos de pensões; e a melhoria do funcionamento do pilar privado.

Encontrámos dois elementos que marcaram a forma como estas mudanças foram estudadas. Primeiro, a "mudança abrupta no cenário ideológico modificou o peso dos debates no âmbito do Banco Mundial e de outras instituições financeiras internacionais sobre a privatização das pensões" (ORENSTEIN, 2011, p. 79). Empiricamente, vemos processos de reforma dos sistemas previdenciários, em que o caso do Chile atraiu grande atenção internacional por ser o modelo substitutivo mais bem-sucedido e mais duradouro no tempo. Ao mesmo tempo, a crise financeira de 2008 tem sido um ponto de viragem importante para repensar a sustentabilidade das contas de capitalização individual, devido ao fato do pilar privado ter sofrido uma queda drástica no valor dos seus ativos. Assim, ao debate iniciado em 2005 pelo Banco Mundial com o livro *Old age income support in the 21st century : an international perspective on pension systems and reform* (HOLZMANN; HINZ, 2005) que propõe a ideia do sistema multipilar acrescenta as contribuições dos teóricos que estudaram os processos de expansão do Estado de Bem-Estar e refletiram sobre as mudanças nas pensões.

A "re-reforma" ou "contra-reforma" incluiu uma cronologia de medidas após as crises dos governos que levaram à privatização das reformas previdenciárias: países como Chile (2008), Colômbia (2009), Uruguai (2005-2009), Peru (2012), República Dominicana (2014) e El Salvador (2015) fizeram correções nos sistemas de pensões sem eliminar o pilar privado. Por sua vez, Argentina (2006-2008) e Bolívia (2011) marcaram uma tendência global como os primeiros casos de eliminação do sistema privado com a reestatização dos fundos de pensões privados. Todo esse repertório de políticas implicava um novo papel do Estado mais presente, ao mesmo tempo em que tentava regulamentações mais fortes para permitir a concorrência e limitar o poder das administradoras de fundos de pensões.

Ao mesmo tempo que os pilares foram reformados, vemos que a proteção social na velhice foi reforçada. A expansão da cobertura com a moratória previdenciária através do pilar contributivo na Argentina se soma ao caso do Chile com a Pensão Básica Solidária. Assim, em 2008, Michelle Bachelet cumpriu em 2008 sua promessa de reformar o sistema de aposentadoria estabelecido nos anos 80; e embora um regime de repartição não tenha sido aberto ou criado, como alguns propuseram, com uma AFP pública, um pilar de solidariedade foi estabelecido para todos aqueles com mais de 65 anos. Em 2010, Evo Morales anunciou a criação da "Renta Dignidad", de 300 dólares, para todos aqueles com mais de 60 anos,



independentemente de terem ou não contribuído para o sistema privado. Hoje estima-se que 1 milhão de pessoas recebe o benefício, financiado com os recursos obtidos pela nacionalização dos hidrocarbonetos. No Brasil, Lula conseguiu em 2003, após um procedimento parlamentar muito duro, aprovar uma reforma bem semelhante à proposta por Fernando Henrique Cardoso sob o critério de unificar as aposentadorias dos funcionários públicos com as dos trabalhadores privados. Ao mesmo tempo, procurou estender a cobertura aos trabalhadores dos setores agrícola e doméstico, que ficaram de fora. Neste ano se aprovou uma reforma da previdência tradicional que aumentou a idade de aposentadoria no mesmo sentido que aconteceu na Europa há alguns anos. Isto demonstra mais uma vez a centralidade da questão das pensões.

Conclusões: perspectivas para o debate sobre a crise da previdência social

Um dos principais debates em curso nos países industrializados é a "crise das pensões". No futuro, as transferências na velhice e os regimes sociais destinados a assegurar a proteção dos idosos serão uma das questões centrais da agenda. No entanto, atualmente, o debate acadêmico não está a acompanhar as mudanças nos aspectos do problema com uma produção visível, acessível e relativamente transferível. Enquanto no mundo desenvolvido a sustentabilidade dos regimes de repartição é discutida com as sociedades em envelhecimento, nos países em desenvolvimento a questão apresenta outros aspectos, como a extensão da cobertura em mercados de trabalho com um alto nível de informalidade (a América Latina é a região com a maior proporção da economia informal). Apesar disso, não foi dada a mesma atenção que teve a experiência chilena de 1981, à nova fase de reformas estruturais que fecharam as contas individuais como na Argentina, Bolívia, Hungria e Eslováquia.

A abordagem de um problema público é importante na definição das linhas de ação. As obras clássicas sobre problemas e agenda (EDELMAN, 1988; MOORE, 1976) mencionam que os pressupostos, variáveis introduzidas, explicações e argumentos sobre os quais se começa a pensar sobre um assunto são o elemento central de sua "construção". A ontologia sobre a questão inclui causalidades, responsáveis, virtuosos e possíveis remédios. A anatomia do problema das pensões é atribuída ao envelhecimento da população e às mudanças no mercado de trabalho como o principal fator envolvido na crise dos regimes de aposentadorias. Ao mesmo tempo, argumenta-se que os governos têm sido ineficientes na administração dos sistemas de segurança social e que o crescente déficit público - produto de variáveis centrais - torna necessária a transferência da gestão dos fundos de pensões para o sector privado. Nesses termos, a privatização da seguridade social é implantada como uma



solução para o problema público. No entanto, também pode ser pensado a partir de outros elementos que o vinculam a dimensões como a distribuição de renda, as políticas sociais para corrigir desigualdades, os padrões mínimos de proteção na velhice estabelecidos por uma sociedade, para citar alguns.

Nesta direção, estas páginas procuraram rever o problema empírico e fornecer categorias para refletir sobre as transformações que o fenômeno está passando. É necessário fertilizar o debate público para imaginar novas perspectivas e ferramentas conceituais para discutir os diagnósticos e superar axiomas assumidos quase sem crítica por acadêmicos, atores sociais e políticos, a mídia e grande parte da cidadania. Isso tornará mais produtivo um campo em que a população exige ação pública dos governos, submetendo-se ao exame dos pressupostos que se tornaram hegemônicos neste *issue*.

A discussão acadêmica precisa avançar, condensando diferentes propostas de abordagens, e dar novas perspectivas sobre a arquitetura dos sistemas de pensões. Isso requer a atenção de estudiosos e gestores, que na primeira onda de reformas na Europa Oriental e na América Latina alcançaram um amplo consenso sobre as dimensões a serem investigadas quando os pilares privados foram implementados. Mas na nova fase não houve um acordo tão fechado em torno da descrição e das alternativas sobre o fenômeno, como o encontramos nas causas. Nesse sentido, o percurso da literatura sobre a América Latina inclui pelo menos dois grandes grupos de causas da segunda onda de reformas. No que diz respeito aos aspectos específicos de cada país, a estrutura do mercado de trabalho pode ser vista como uma variável que não foi capaz de modificar o sistema de pensões, bem como o fraco desempenho do pilar de capitalização individual. Externamente, a crise financeira de 2008 foi vista por todos os autores como um catalisador da fragilidade das contas previdenciárias individuais, mexendo assim grande parte das hipóteses otimistas em que se baseou a introdução de pilares privados obrigatórios.

O debate sobre as pensões abrange outros aspectos da definição do problema que este ensaio procurou esclarecer e tem a ver com as disposições institucionais e os pactos redistributivos pretendidos pelo sistema de segurança social e pela política social. O nível de proteção e quem o proporciona, em suma, refere-se a valores e acordos sociais que variam de país para país. É por isso que encontramos casos de reformas superficiais como os casos do Chile e do México, passando por um caso intermediário como o do Uruguai e outros estruturais que buscam assegurar um alto grau de cobertura, como na Argentina e na Bolívia. Não devemos esquecer que, nos países centrais, os pagamentos de pensões representam a principal rubrica da despesa pública. No Cone Sul, que tem altos índices de desenvolvimento



humano, a estrutura demográfica está se aproximando às nações industrializadas. Como resultado, a proporção de idosos em relação aos jovens está crescendo, mas devemos adicionar o que foi dito anteriormente sobre informalidade, a heterogeneidade do mercado de trabalho, e na Argentina, no Brasil e no Uruguai o desemprego urbano.

A bússola que guiou a navegação através destas páginas foi trazer maior inteligência para a solução de um dos problemas do nosso tempo (LASSWELL, 1951). Otimizar um estado de coisas indesejável para os valores de uma sociedade requer conhecimentos e habilidades cada vez mais especializados e, ao mesmo tempo, deve satisfazer interesses entrelaçados e muitas vezes conflitantes entre diferentes grupos. Neste cenário, como é possível tomar a melhor decisão? O conhecimento empírico baseado em evidência é a pedra angular das boas decisões públicas. Para isso, é vital que aqueles que dedicam seus esforços à pesquisa os utilizem para disponibilizar informações, ideias, experiências e marcos úteis para aqueles que resolvem os cursos de ação das políticas. O compromisso dos pesquisadores sociais para com a realidade é uma posição necessária para que o seu trabalho beneficie toda a sociedade. Esta última esforça-se por suportar os custos de formação dos profissionais e proporcionar-lhes os meios para desenvolverem a sua atividade científica. Isto nunca deve ser perdido de vista.

Tocar questões relevantes com responsabilidade e honestidade é uma atitude que deve ser o estandarte no mastro quando se trata de navegar no navio da pesquisa social. Não podemos perder de vista a perspectiva de disponibilizar esse conhecimento modelado com evidências empíricas ao serviço de nossas complexas e cada vez mais desiguais sociedades. O estudo do problema das pensões, requer exploração e imaginação, mas ao mesmo tempo dados empíricos e compromisso com a solução deste novo e enorme assunto que se apresenta para a humanidade.

Bibliografia

AMAGLOBELI, D. et al. **The Future of Saving: The role of pension system design in an aging world**IMF **Staff Discussion Note**. [s.l: s.n.]. Disponível em:

<<https://www.imf.org/~media/Files/Publications/SDN/2019/SDN1901.ashx>>.

BARR, N.; DIAMOND, P. Reforming Pensions in Chile. **Polityka Społeczna**, v. 1, n. 1, p. 4–9, 2016.

BECKER, U. et al. Re-Reformas De Sistemas De Pensiones Privatizadas En El Mundo: Estudio Comparativo De Argentina, Bolivia, Chile Y Hungría. **Revista Trabajo**, v. 7, n. 10, p. 109–141, 2013.

BLACKBURN, R. **Age Shock. How Finance is Falling Us**. Londres: Verso Books, 2006.



BUSQUETS, J. M.; POSE, N. Las re-reformas de los sistemas de pensiones en Argentina, Bolivia, Chile y Uruguay, 2003 - 2010. **Revista Estado y Políticas Públicas**, n. 6, p. 105–122, 2016.

CAVAROZZI, MARCELO CLEAVES, P.; GARRETÓN, MANUEL ANTONIO MOLINA, O. L. **América Latina en el siglo XXI : hacia una nueva matriz sociopolítica**. Santiago de Chile: LOM Ediciones, 2004.

CORIAT, B. **Los desafíos de la competitividad**. Primera ed. Buenos Aires: [s.n.].

EDELMAN, M. J. **Constructing the political spectacle**. Chicago: University of Chicago Press, 1988.

ETXEZARRETA, M.; IGLESIAS FERNÁNDEZ, J. **El cuento de las pensiones: érase una vez**. Barcelona: Icaria Editorial, 2019.

FONDO MONETARIO INTERNACIONAL. **Sub-Saharan Africa: Restarting the Growth Engine**. Washington DC: Fondo Monetario Internacional, 2017. v. 54

GARCÍA DELGADO, D. **Estado y sociedad. La nueva relación a partir del cambio estructural**. Buenos Aires: FLACSO, 1994.

HAGGARD, S.; KAUFMAN, R. R. The Political Economy of Democratic Transitions. **Comparative Politics**, v. 29, n. 3, p. 263, 2006.

HOLZMANN, R.; HINZ, R. **Old age income support in the 21st century : an international perspective on pension systems and reform**. Washington DC: World Bank, 2005.

JIMÉNEZ RESTREPO, D. M. La informalidad laboral en América Latina: ¿explicación estructuralista o institucionalista? **Cuadernos de Economía**, v. XXX1, n. 58, p. 113–143, 2012.

LASSWELL, H. D. **The Policy Sciences**. Stanford: Stanford University Press, 1951.

MARTÍNEZ FRANZONI, J. Welfare Regimes in Latin America: Capturing Constellations of Markets, Families, and Policies. **Latin American Politics and Society**, v. 50, n. 2, p. 67–100, 2008.

MESA-LAGO, C. Comparaciones de los aspectos legales y evaluación de los efectos socio-económicos de las cuatro re-reformas. **Revista Trabajo**, v. 7, n. 10, p. 169–208, 2013.

MESA-LAGO, C. Aging and Pension Reforms: A Look at Latin America. **ReVista. Harvard Review of Latin America**, n. Winter, 2019.

MOORE, M. H. **Anatomy of the Heroin Problem: An Exercise in Problem Definition Policy Analysis** University of California Press, , 1976. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/42783183>>. Acesso em: 15 out. 2019

O'DONNELL, G. Estado, democratización y ciudadanía. **Nueva Sociedad**, v. 128, p. 62–87, 1993.



ORENSTEIN, M. A. La crisis de la privatización de las pensiones: ¿desaparición o resurgimiento de una tendencia política global? **Revista Internacional de Seguridad Social**, v. 64, n. 3, p. 73–90, 2011.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. **World Population Prospects: The 2015 Revision. Key Findings and Advance Tables**. New York: [s.n.].

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **Más sano más justo más seguro**. Ginebra: Organización Mundial de la Salud, 2017.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **Envejecimiento y salud**. Disponível em:
<<https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/envejecimiento-y-salud>>. Acesso em: 5 jul. 2019.

ORTIZ, I. et al. Reversing Pension Privatizations: Rebuilding public pension systems in Eastern Europe and Latin America. In: ORTIZ, IS. et al. (Eds.). . **Reversing Pension Privatizations: Rebuilding public pension systems in Eastern Europe and Latin America**. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo, 2018. p. 3–87.

OSZLAK, O. Estado y sociedad: Las nuevas fronteras. In: KLIKSBURG, B. (Ed.). . **El Rediseño del Perfil del Estado**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1994.

PIPITONE, U. **El capitalismo que cambia: industria, trabajo y estado en medio de la crisis**. Ciudad de México: Ediciones Era, 1988.

WORLD BANK. **Averting the old age crisis: policies to protect the old and promote growth**. Washington DC: The World Bank, 1994.

Bases de dados consultadas

Banco Interamericano de Desenvolvimento

<https://data.iadb.org>

Banco Mundial

<https://datos.bancomundial.org>

Dados do Observatório Global para a Saúde

<https://www.who.int/gho/es/>

Fundo Monetário Internacional

<https://data.imf.org>

International Social Security Association

<https://www.issa.int>

Population Pyramids

<https://www.populationpyramid.net>

Sistema de Indicadores do Mercado de Trabalho e da Segurança Social (SIMS)

<https://www.iadb.org/es/sectores/inversion-social/sims/inicio>